

Estado de Santa Catarina
Associação dos Municípios do Alto Irani - AMAI

RESOLUÇÃO Nº 011/2018

EMENTA: INSTITUI A COMENDA “MÉRITO MUNICIPALISTA”

ADILSON BARELLA, Prefeito Municipal de Marema e Presidente da Associação dos Municípios do Alto Irani (AMAI), no uso de suas atribuições estatutárias, que lhe são conferidas pelo art. 26, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída, em comemoração aos 40 anos de criação da AMAI, a Comenda em Honra ao Mérito Municipalista, condecoração concedida na forma estabelecida no Anexo I desta Resolução, às pessoas que mais se destacaram por suas ações em prol da Associação.

Art 2º - Estabelecer o rol de homenageados, na forma do Anexo II.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Xanxerê, SC, 13 de novembro de 2018

Adilson Barella
Presidente da AMAI
Prefeito Municipal de Marema

ANEXO I

REGULAMENTO DA COMENDA DO MÉRITO MUNICIPALISTA

CAPÍTULO I DA FINALIDADE

Art. 1º - A Comenda do Mérito Municipalista criada pela Resolução Nº 11/2018, de 13/11/18, será outorgada por ocasião da comemoração dos 40 anos da AMAI, destinada a reconhecer os Chefes do Executivo e Colaboradores, que tenham se distinguido de forma notável ou relevante, bem como, contribuído com seu trabalho ou ações para o engrandecimento da Entidade.

CAPÍTULO II DAS NOMEAÇÕES

Art. 2º - A concessão da Honra ao mérito municipalista será destinada às pessoas que mais se destacaram por suas ações em prol da Associação, podendo inclusive ser concedida “*pós morten*”, atendido o disposto no art. 1º deste anexo.

Art 3º - A lista completa das autoridades e profissionais a serem agraciados encontra-se disposta no Anexo II, respeitando o seguinte quesito:

- I. Prefeitos que participaram da Fundação da Entidade;
- II. Presidentes da AMAI no período de 1983 à 2018;
- III. Prefeitos da gestão 2017 – 2020;
- IV. Colaboradores mais antigos;
- V. Presidente da Fecam – exercício 2019.

CAPÍTULO III DA ENTREGA

Art. 4º - A “Honra ao mérito municipalista” ocorrerá em solenidade, em ocasião dos 40 anos de fundação da AMAI, a ser realizada no Centro de Cultura e Eventos César Avelino Bragagnolo, situado à Rua 30 de Outubro, Centro, Faxinal dos Guedes/SC e se concretizará pela entrega de uma medalha aos condecorados, cujos nomes serão enviados à imprensa e prefeituras.

Parágrafo único. A medalha condecorativa possuem modelos específicos, que foram aprovados pela Assembleia da AMAI.

Art. 5º A deliberação sobre a outorga da comenda a cada Autoridade e Profissional indicado para recebê-la foi tomada pela maioria dos votos, presente a maioria absoluta dos membros da Assembleia Geral Ordinária de Prefeitos da AMAI (13 de novembro de 2018).

Art. 6º - Os homenageados não receberão mais de uma comenda por seus relevantes serviços prestados.

CAPÍTULO IV DO LIVRO DE REGISTROS

Art. 7º - A Secretaria Executiva da AMAI, organizará em livro próprio, rubricado pela Secretária Executiva, o nome dos agraciados por ordem cronológica com os respectivos dados biográficos.

Anexar o modelo



Prefeitos da Fundação

Nome	OBS	Município
Albino Tiecher (in memoriam)		Vargeão
Arno de Andrade (in memoriam)	Também como Presidente gestão 1994 1º Semestre	Abelardo Luz
Constanso Anselmo Demarco (in memoriam)	Também como Presidente gestão 1981	Ponte Serrada
Henrique Zilio		Galvão
José Gaida Filho (in memoriam)		Xavantina
Leocides Bigolin	Também como Presidente gestão 1982 e 1989	São Domingos
Oreste de Bortoli Faitta		Faxinal dos Guedes
Rovilho Bortoluzzi (in memoriam)	Também como Presidente gestão 1978, 1979 e 1980	Xanxerê
Santo Valentino Mattiello		Xaxim

Prefeitos da Gestão Atual

Nome	Município	OBS
Adilson Barella	Marema	Também como Presidente gestão 2018
Alceu Wrubel	Ponte Serrada	
Amelio Remor Junior	Ouro Verde	
Avelino Menegolla	Xanxerê	Também como Presidente gestão 2005
Clori Peroza	Ipuaçu	
Eliéze Comachio	São Domingos	
Gilberto Lazzari	Faxinal dos Guedes	
Jurandi Dell Osbel	Entre Rios	
Leomar Roberto Listoni	Passos Maia	
Lírio Dagort	Xaxim	Também como Presidente gestão 2017
Noeli Dal Magro	Lajeado Grande	Também como Presidente gestão 2008
Rafael Calza	Bom Jesus	

Volmir Felipe	Vargeão	
Wilamir Cavassini	Abelardo Luz	

Presidentes da AMAI

Gestão	Presidente	Cidade
1983	Doílio Domingos Moschetta	Xanxerê
1984	Leoni Luiz Marcon (in memoriam)	Faxinal dos Guedes
1985	Abílio Vlademir Debortoli	São Domingos
1986 e 1993	Antoninho Rossi	Ponte Serrada
1987 e 1985	Valdir Sgarbossa	Abelardo Luz
1988 1º Semestre	Gelson Sorgatto	Xaxim
1988 2º Semestre e 1999	Anelsi Cezar Danielli	Vargeão
1990	Ari José Locatelli	Xaxim
1991	Orides Dalben	Abelardo Luz
1992 1º Semestre	Anacleto Listoni	Ponte Serrada
1992 2º Semestre e 2013	Edegar Giordani	Faxinal dos Guedes
1994 2º Semestre	Luiz César Sgarbossa	Ouro Verde
1996 1º Semestre	Júlio Cezar Bodanese	Xanxerê
1996 2º Semestre	Deonilo Agostinho Pretto	São Domingos
1997	Hélio da Silva Wincler	Xanxerê
1998	Luiz Antônio Serraglio	Ipuaçu
2000 1º Semestre e 2002	João Maria Marques Rosa	Abelardo Luz
2000 2º Semestre	Pedro Altair Neves (in memoriam)	São Domingos
2001	Clodemar João Christianetti Ferreira	Ponte Serrada
2003	Cezar Gastão Fonini	Xaxim
2004 1º Quadrimestre	Afonso Kosinski	Ouro Verde
2004 3º Bimestre e 2016 1º semestre	Ivandre Bocalon	Passos Maia
2004 2º Semestre	Clóvis Fernandes de Souza	Bom Jesus
2006	Airton Tedesco	Marema
2007	Edson Vizolli	Faxinal dos Guedes
2009	Osmar Tozzo	Passos Maia
2010	Bruno Linhares Bortoluzzi	Xanxerê
2011	Gilson Luiz Vicenzi	Xaxim
2012 1º Semestre e 2016 2º semestre	Dilmar Antonio Fantinelli	Abelardo Luz
2012 2º semestre	Narciso Biasi	Entre Rios
2014	Amarildo Paglia	Vargeão

2015	Alcimar de Oliveira	São Domingos
------	---------------------	--------------

Funcionário mais antigo

Ano	Nome	Cargo
2005	Alcemir Rama	Coordenador de Topografia

1ª Prefeita eleita na região da AMAI

Ano	Nome	Cargo
2005	Clarice Schneider	Prefeita de Bom Jesus

Fecam

Ano	Nome	Cargo
1980	Milton Sander (in memoriam)	1º Presidente e Fundador da Fecam e da CNM
2016	Sisi Blind	Prefeita de São Cristóvão do Sul e 1ª Presidente Mulher da Fecam